



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 061/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 017/2020, que institui o dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 010/2020, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 20 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* nº 017/2020, que institui o Dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria, 20 de outubro de 2020.



CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE